

ACTA N.º 3 – SERIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS

Procedimento concursal na modalidade de emprego público por tempo indeterminado –  
Assistente Operacional

1/2 D.  
Maa  
[Handwritten signature]

**Júri do concurso composto por:**

**Presidente: Duarte Nuno Alves Pais Pacheco de Amorim**

**Vogais efectivos: Manuel Agostinho Esteves Rodrigues e Michel Alexandre Alves Fernandes**

**Vogais Suplentes: Nuno Miguel de Oliveira Fernandes e Célia Manuela Rodrigues Caldas**

Reunido aos vinte e quatro dias do mês de Março do ano de dois mil e dezoito, na sede da Freguesia de Tangil, sita na Rua do Centro Escolar, n.º 396, Freguesia de Tangil, para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de 1 (um) posto de trabalho na carreira de assistente operacional (auxiliar de serviços gerais), conforme o **Código de Publicitação do Procedimento OE201802/0301** para a apreciação das candidaturas.

1. Aberta a reunião o júri constatou que concorreu apenas a candidata **Maria Elizabete Veloso Pereira**.
2. De acordo com os critérios de seleção e seriação que constam da ata anterior, realizadas as contas aritméticas de acordo com a fórmula estabelecida, verifica-se que o candidato obteve classificação final superior a 9,5 e, ainda que o candidato exerce funções permanentes, de assistente operacional (cantoneiro) desde o dia um do mês de Outubro do ano de dois mil e três, junto da Freguesia de Tangil, em situação precária nos termos da Lei de Regularização de Trabalhadores Precários - conforme certidão emitida pela Junta de Freguesia, que se encontra arquivado no dossier de candidatura – pelo que não há candidatos a excluir do concurso.
3. De acordo com os critérios de seleção e seriação referentes a este concurso a candidata **Maria Elizabete Veloso Pereira**, obteve as seguintes classificações parciais:

2/2  
A  
er  
H

HA (Habilitações Académicas) – a candidata possui a escolaridade obrigatória em razão da sua idade, devidamente comprovada pela Certidão emitida pela A. D. A. M., a 2003/09/02, que se encontra arquivada junto ao dossier de candidatura, pelo que se atribui a classificação parcial de 15 valores numa escala de 0 a 20 valores;

FP (Formação Profissional) – Com relevo e importância para as funções que a candidata vai desempenhar não foram juntos certificados de formação profissional, pelo que, o júri deliberou atribuir a classificação parcial de 0 (zero) valores.

EP (Experiência Profissional) – A candidata exerce funções na categoria de assistente operacional (auxiliar) na Freguesia de Tangil desde o dia um do mês de Junho do ano de mil novecentos e noventa e um, portanto, possui experiência profissional na área há mais de 20 anos, pelo que, nos termos dos critérios previamente estipulados, o júri atribui a classificação parcial de 20 valores.

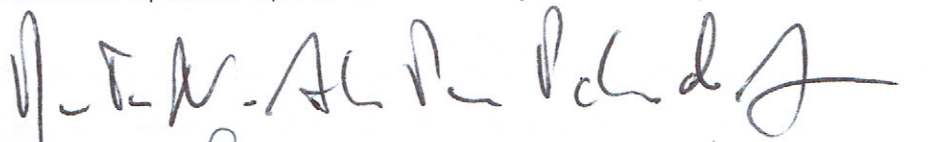
4. Aplicando a fórmula seguinte para calcular a Avaliação Curricular,

$$AC = (HA + FP + 2 \times EP) / 4 = (15 + 0 + 2 \times 20) / 4 = 55/4 = 13,75.$$

5. Tendo em conta que  $AC = CF$  (Classificação Final), então,  $CF$  (Classificação Final) = 13,75 (treze valores e setenta e cinco centésimas).
6. Nestes termos, a candidata é aprovada com a Classificação Final de 13,75 numa escala de 0 a 20.

Não havendo mais nada a tratar no que se refere a este procedimento concursal foi deliberado notificar a interessada e publicar a presente ata de seriação e classificação final.

O júri:

  
Eu e os outros a votar  
fidel Alexandre Alves Fernandes.